

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/04/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 de servidor e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5752262-43.2024.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 13670/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regular, a adequação do vencimento base do servidor GREGORIO ROBSON CAMELO TEIXEIRA MACIEL, ocupante do cargo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Jocely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025

